



## 1. FINALIDADE

O presente POP tem a finalidade de regular os procedimentos relativos a CAPTURA E COMBATE A INSETOS por parte dos socorros do CBMERJ.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** Considerando o risco à vida humana oferecido por enxames migratórios, localizados próximos a grandes concentrações populacionais, nas mais adversas situações;

**2.2.** Considerando que o Lema da Corporação preconiza o salvamento de vidas e bens populacionais, os quais se veem ameaçados diante da presença de enxames, que devido a determinadas circunstâncias específicas podem reagir agressivamente;

**2.3.** Considerando que a captura de abelhas realizada por apicultores é onerosa à população, dificultando o acesso, a tais serviços, pelas suas camadas mais baixas.

**2.4.** Considerando as Leis Federais de Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Estadual de Nº 2.155, de 10 de setembro de 1993, as quais em seu contexto declaram a Abelha como “Inseto Útil” e sua Flora Melífera como de Interesse Público, além de proibir a “prática de atos abusivos, maus-tratos, ferimentos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

## 3. PROCEDIMENTOS

### 3.1. Captura de abelhas

- Após a solicitação do socorro, deverá ser procedida a sua confirmação, coletando todos os dados necessários à localização exata do enxame, características das abelhas, tempo de permanência naquele local e o seu comportamento, bem como se existem vítimas;
- O ideal é que a captura do enxame seja feita à noite, mas caso as abelhas estejam agitadas ou tenham atacado alguém a captura deverá ser de imediato. Ao chegar ao local, a primeira coisa a ser feita será o isolamento e a evacuação dos imóveis próximos ou afetados pelo enxame;

A guarnição de salvamento (ABS – Auto Busca e Salvamento ou ABSL – Auto Busca e Salvamento Leve) deverá capturar o enxame utilizando todos os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como os equipamentos necessários à atividade de captura e transporte do enxame de abelha. Pode-se utilizar também jatos de dióxido de carbono, pois os mesmos acalmam as



abelhas. Os equipamentos apropriados para a captura de abelhas são: macacão, luva, bota, fumigador e caixa para coleta;

- Para a captura e transporte deverão ser adotadas as técnicas pertinentes à atividade de apicultura, o que deverá ser feito por militares habilitados para essa missão, de preferência os da QBMP/01;
- Caso o enxame esteja alvoroçado, provocando vítimas no local, pode-se tentar acalmá-las com uma simulação de chuva, com um jato neblinado com uma viatura de combate a incêndio ou a utilização de fumaça;




Bombeiro com o macacão de apicultor aplicando jato de CO2 no enxame.

- Na existência de vítimas, deverá ser solicitado o auxílio da guarnição de atendimento médico de emergência, a fim de dar o Suporte Básico de Vida (SBV) às mesmas;
- Caso o enxame esteja na rede elétrica ou próximo, deverá ser feito contato com a companhia de energia elétrica, por meio do COCBMERJ(Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro), para que possa efetuar o desligamento da rede e o BM possa trabalhar com segurança;
- Após recolhido o enxame, comunicar ao órgão responsável e contatar o apicultor para a salvaguarda do enxame.

### 3.2. Combate a insetos

- Após a solicitação do socorro, deverá ser procedida a sua confirmação, coletando todos os dados necessários à operação de Combate a Insetos;
- Após a confirmação do aviso, o Centro de Operações deverá acionar a guarnição de salvamento para atender à solicitação;
- O combate (extermínio) às vespas, como, por exemplo, o marimbondo, poderá ser feito partindo do princípio de que não existe legislação que prescreva a sua proteção;
- O ideal é que o combate seja feito à noite. Deve-se isolar o local antes de iniciar a operação;
- O combate poderá ser feito por meio de fogo, utilizando uma tocha improvisada, ou derramamento de líquido volátil (gasolina) sobre os insetos

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SSCO

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTADO MAIOR GERAL</p>	POP	Seção <b>SALVAMENTO</b>	
	Página <b>3/3</b>	Versão <b>1ª</b>	Modelo <b>XXXX</b>
Assunto: <b>XXXX</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		

ou até mesmo, dependendo do tamanho da casa dos insetos, utilizar um saco plástico para ensacar a casa; pode-se também utilizar inseticidas ou CO<sub>2</sub>;

- No caso de ambientes fechados, deve-se evitar a utilização de líquido inflamável, pois pode correr o risco de explosão; neste caso o enxame deverá ser ensacado ou combatido com inseticidas;
- Estando a casa de marimbondos ou vespas próximo ou na rede elétrica, o combate deverá ser feito só após a chegada da companhia de energia elétrica, para que possa ser cortada a energia naquele local;
- Quando a “casa” de marimbondos ou vespas estiver numa altura que a escada da viatura ABSL ou ABS não alcance, deverá ser feito contato com o COCBMERJ informando que, para concluir o evento, se faz necessária a presença de uma APM(Auto Plataforma Mecânica) ou AEM(Auto Escada Mecânica);
- Não esquecer de utilizar equipamento de proteção individual (EPI) durante a operação.

#### 4. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

##### 4.1. Definições

Fumigador – aparelho que serve para insuflar fumaça sobre certos insetos nocivos.

##### 4.2. Abreviaturas

SBV – Suporte Básico de Vida(atendimento básico até a chegada de uma ambulância);

COCBMERJ – Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;

ABSL – Auto Busca e Salvamento Leve;

ABS – Auto Busca e Salvamento;

APM – Auto Plataforma Mecânica;

AEM – Auto Escada Mecânica;

EPI – Equipamento de Proteção Individual.

#### 5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Boletim nº 143, de 02/08/2000.

Elaborado por: XXXX	Emissão: / /	Revisão: / /	Aprovação: _____ Ch EMG
------------------------	-----------------	-----------------	-------------------------------